

LEI MUNICIPAL N° 1965 DE 11/11/91
PROJETO DE LEI N° 1994
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA SABASTIÃO CALZAVARA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação de "Rua Sebastião Calzavara", como
homenagem póstuma à sua memória, já que, em vida, deu magníficos exemplos
de cidadão prestante, foi fundador da Cooperativa dos Produtores Rurais, e
da Cooperaríso, e, por ter sido exemplar chefe de família e grande cafeicul-
tor.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 11 de Novembro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER
. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE